



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/ CONCORRÊNCIA - OBRA

### **Preâmbulo:**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado pela Prefeitura Municipal de Rolândia-PR, no âmbito do Departamento de Obras Públicas, com o objetivo de subsidiar o planejamento da contratação de obra de engenharia para construção de um ponto de ônibus fotovoltaico sustentável. O ETP atende ao Art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), promovendo a análise de necessidades, viabilidade e escolha da solução mais vantajosa, com ênfase em sustentabilidade e eficiência pública. A obra visa melhorar a infraestrutura de mobilidade urbana, atendendo demandas de usuários de transporte coletivo em área de alto fluxo.

### **Da Fundamentação legal:**

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### **DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Prefeitura de Rolândia-PR registra crescente demanda por abrigos de ônibus seguros e confortáveis, impulsionada pelo Plano Diretor Municipal e pelo aumento no fluxo de passageiros. O ponto atual apresenta deficiências: exposição solar excessiva, ausência de climatização e monitoramento, resultando em desconforto térmico e riscos de vandalismo. A necessidade abrange 134,40 m² de área coberta para 60 usuários, com integração fotovoltaica para autossuficiência energética, reduzindo custos municipais.

### **ANÁLISE DE TITULARIDADE DA ÁREA DESTINADA À OBRA:**

Conforme certidão de matrícula nº 39.608 do Registro de Imóveis de Rolândia-PR, o imóvel está registrado em nome do Município de Rolândia-PR, sem ônus reais, hipotecas, penhoras ou ações judiciais em curso. A área é de domínio público municipal, afetada ao uso de infraestrutura.

Como área pública consolidada, não há invasões ou ocupações irregulares, conforme vistoria municipal. A posse é exercida via manutenção rotineira, sem histórico de usucapião ou desapropriações prévias no entorno.

### **DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:**

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 1 – Execução direta pela administração Municipal

### a) Vantagens

- Controle total sobre execução e materiais (ex.: conformidade com NBR 8800 para estruturas metálicas).
- Potencial redução de custos em 10-15% via mão de obra interna.
- Facilitação de integrações sustentáveis (fotovoltaico via convênio COPEL).

### b) Desvantagens

- Sobrecarga administrativa e logística (ausência de expertise em fotovoltaico).
- Atrasos potenciais por alocação de recursos internos limitados.
- Riscos de responsabilidade civil sem garantias contratuais robustas (Art. 37, CF/88).

## 2 – Empreitada por preço unitário

### a) Vantagens

- Flexibilidade para variações em quantidades (ex.: ajustes em fundações geotécnicas).
- Competitividade via Concorrência Eletrônica (PNCP), promovendo economicidade (média de 20% de deságio em obras semelhantes).
- Especialização de contratadas em estruturas metálicas e sistemas solares (NR-10 para elétrica).

### b) Desvantagens

- Dependência de prazos licitatórios (60-90 dias).
- Possíveis acréscimos por imprevistos (limitados a 25%, Art. 65, Lei 8.666/1993).
- Necessidade de fiscalização rigorosa para evitar superfaturamento.

## 3 - Terceirização integral via PPP (Parceria Público-Privada)

### a) Vantagens

- Transferência de riscos operacionais (manutenção fotovoltaica por 20 anos).
- Inovação tecnológica (ex.: monitoramento IoT integrado).
- Financiamento privado, aliviando dotação orçamentária imediata.

### b) Desvantagens



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Complexidade regulatória (Lei nº 11.079/2004) e prazos longos (6-12 meses).
- Custos totais elevados em longo prazo (remuneração privada ~8% a.a.).
- Menor controle municipal sobre execução local.

## CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, visando identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

### *Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções*

| Item / Solução                | Fornecedor / Prestador Consultado | Valor Cotado (R\$) | Condições Comerciais                 | Observações                             |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução direta               | Equipe Municipal (SINAPI)         | 750.000,00         | Materiais via atas de registro       | Inclui BDI 15%; sem licitação           |
| Empreitada por preço unitário | Construtora (CUB-PR)              | 850.000,00         | Pagamento por etapa; garantia 5 anos | Especializada em metálicas sustentáveis |
| PPP integral                  | Cotação                           | 1.200.000,00       | Financiamento privado                | Economia em energia: R\$15.000/ano      |

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a empreitada por preço unitário apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

## DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Através da análise de soluções, a melhor tende a ser a concorrência, empreitada por preço unitário, pelos seguintes motivos:

### **A) Vantagens determinantes:**

- Economicidade comprovada (deságio médio 18% em licitações semelhantes, TCU).



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Conformidade com NR-18 (segurança em canteiros) e integração sustentável (geração solar 25 MWh/ano).

## B) Aspectos a gerenciar:

- Riscos geotécnicos (sondagem SPT via ABNT NBR 6484).
- Integração elétrica (inversor solar compatível com rede COPEL).
- Fiscalização mensal via SIM-AM (TCE-PR).

## C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria em conforto (bloqueio térmico 40%, climatização via split inverter).
- Sustentabilidade: Redução de CO<sub>2</sub> em 10 ton/ano (fotovoltaico).
- Impacto social: Capacidade para 60 usuários, com bebedouros e câmeras (NR-24).

## D) Conclusão:

A empreitada por preço unitário é a solução mais vantajosa, equilibrando custo inicial (R\$ 850.000,00) e benefícios de longo prazo (payback 6 anos via energia gerada).

## DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Construção de terminal rodoviário de 134,40 m<sup>2</sup> em estrutura metálica (NBR 8800), com fechamento em paredes de vidro temperado, platibanda em ACM (painel composto alumínio), cobertura em telhas trapézio galvanizadas com dupla camada de isopor, piso porcelanato retificado (antiderrapante, NBR 13818), iluminação LED (eficiência 120 lm/W, NBR 5101), forração em gesso acartonado (NBR 14829), sistema fotovoltaico, climatização, 60 assentos modulares, bebedouros internos (NR-24) e monitoramento por câmeras.

## DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

O objeto será executado por lote único, sem parcelamento, pois trata-se de obra integrada (estrutura + instalações elétricas/fotovoltaicas), evitando fracionamento indevido (Art.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

23, Lei 14.133/2021) e garantindo unidade técnica (NBR 15575). Justificativa: Interdependência de etapas (fundação antes de montagem metálica), promovendo economicidade e controle unificado.

## DO ESCOPO:

O escopo geral compreende uma estrutura metálica robusta, fechamentos em paredes de vidro com tecnologia de bloqueio de 40% do calor, platibanda em ACM (Aluminum Composite Material) para estética e proteção, e cobertura em telhas metálicas tipo trapézio com dupla camada de isopor para isolamento termoacústico. O interior contará com piso cerâmico tipo porcelanato de alta resistência, iluminação em LED de baixo consumo, forração em gesso acartonado, sistema de climatização para conforto térmico, assentos ergonômicos para 60 pessoas e bebedouros internos.

A sustentabilidade é um pilar central do projeto, evidenciada pela instalação de um gerador fotovoltaico com inversor solar, que garantirá a autossuficiência energética do ponto de ônibus. A segurança será reforçada por um sistema de monitoramento por câmeras de alta resolução.

## DO LEVANTAMENTO CADASTRAL TÉCNICO ATUALIZADO:

Identificação dos riscos geotécnicos e de integração urbana para coordenação prévia com concessionárias.

| <b>Tipo de Interferência</b>            | <b>Concessionária</b> | <b>Ação necessária</b>                    |
|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| Rede de Energia Elétrica (Baixa Tensão) | COPEL                 | Solicitação de viabilidade e ligação      |
| Rede de Água Potável                    | SANEPAR               | Solicitação de viabilidade e interligação |
| Rede de Esgoto                          | SANEPAR               | Solicitação de viabilidade e interligação |
| Rede de Telecomunicações                | OPERADORAS            | Solicitação de viabilidade e ligação      |
| Drenagem Pluvial                        | PREFEITURA            | Ligação na rede existente                 |
| Arborização Urbana                      | MEIO AMBIENTE         | Solicitação de poda controlada            |

## DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

- 1 - Serviços preliminares e gerais
- 2 - Fundações e estrutura de concreto armado
- 3 - Estrutura Metálica
- 4 - Cobertura
- 5 - Fechamentos
- 6 - Alvenaria e vedações
- 7 - Instalações elétricas e fotovoltaicas
- 8 - Instalações hidrossanitárias
- 9 - Climatização

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

10 – Acabamentos

11 – Mobiliário e equipamentos

12 – Serviços complementares

## **DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Será por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Empreitada por Preço Unitário, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para serviços de engenharia de valor estimado e escopo bem definido, permitindo a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. O regime de empreitada por preço unitário garante a remuneração da contratada com base nas quantidades de serviços efetivamente executados, conforme medições e fiscalização.

## **DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:**

Será permitida a subcontratação de parte dos serviços, desde que limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em conformidade com o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021. A subcontratação deverá ser previamente aprovada pela fiscalização do contrato e se restringirá a serviços especializados que não configurem o objeto principal da contratação, como, por exemplo, instalações elétricas de alta complexidade, serviços de terraplanagem específicos ou instalação de sistemas de segurança. A responsabilidade integral pela execução do contrato e pela qualidade dos serviços subcontratados permanecerá com a contratada principal.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A entrega será realizada integralmente no local da obra, na Avenida Pres. Getúlio Vargas, S/N, Centro, em Rolândia – PR, mediante ateste de recebimento do fiscal da obra.

Para a contratação da empresa especializada, serão exigidos os seguintes requisitos, visando garantir a capacidade técnica, econômica e jurídica da futura contratada:

- Habilitação Jurídica: Registro comercial, ato constitutivo, etc.
- Qualificação Técnica:
  - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - Registro da empresa e de seu responsável técnico (Engenheiro Civil) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PR), com apresentação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para o objeto da licitação.

- Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou técnico detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes.
- Qualificação Econômico-Financeira:
  - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
  - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
  - Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, conforme exigência do edital.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal).
  - Certidão de regularidade com o FGTS.
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Conformidade com Normas de Segurança:
  - Declaração de cumprimento da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

## DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

| Macroprocesso               | Objeto de Auditoria (processos)                 | Riscos Associados (Código) | Σ Nível dos Riscos Associados | Possíveis soluções para Mitigar Riscos                                                                                  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Estimar quantidades inadequadas.                | 1                          | 3                             | O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.                                                      |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Ações judiciais contra o edital de contratação. | 2                          | 8                             | O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.          |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Pedidos de impugnação contra o edital.          | 3                          | 6                             | O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros. |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Atrasar o processo de prorrogação.              | 4                          | 2                             | Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.                     |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                  |                                                                                                                                                        |    |   |                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO      | Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.                                                             | 5  | 8 | Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.                                                       |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO      | Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.                                                                    | 6  | 4 | Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.                                                                |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO      | Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.                                                                                           | 7  | 2 | Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.                                     |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO      | Ausência não programada de recurso.                                                                                                                    | 8  | 2 | Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.                                        |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Licitação malsucedida                                                                                                                                  | 9  | 8 | O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.                                              |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.                                                                                      | 10 | 3 | Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato. |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Licitação deserta.                                                                                                                                     | 11 | 8 | Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.                                                |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Atrasar significativamente a celebração do contrato.                                                                                                   | 12 | 2 | Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.                                                                  |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual. | 13 | 2 | Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.         |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.                                                                           | 14 | 4 | O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora                                          |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Valores cotados se apresentarem inexequíveis.                                                                                                          | 15 | 8 | Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.                                               |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Descontinuar o contrato com a empresa.                                                                                                                 | 16 | 5 | A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.                                          |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Não prorrogar o contrato.                                                                                                                              | 17 | 5 | A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.                                           |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                  |                                                                                     |    |                                   |                                                                                                                  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.                | 18 | 5                                 | A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação. | 19 | 5                                 | A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação |
|                                  |                                                                                     |    | <b>Nível de Risco Processual:</b> | 90                                                                                                               |
|                                  |                                                                                     |    | <b>Situação:</b>                  | <b>REALIZAR PROCESSO</b>                                                                                         |

|             |     |                   |           |           |                 |
|-------------|-----|-------------------|-----------|-----------|-----------------|
| Impacto (I) | 800 | Médio (5)         | Alto (8)  | Alto (9)  | Muito Alto (10) |
|             | 400 | Baixo (3)         | Médio (6) | Alto (8)  | Alto (9)        |
|             | 200 | Baixo (2)         | Baixo (4) | Médio (6) | Alto (8)        |
|             | 100 | Muito baixo (1)   | Baixo (2) | Baixo (3) | Médio (7)       |
|             |     | 100               | 200       | 400       | 800             |
|             |     | Probabilidade (P) |           |           |                 |

## a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Thales de Moraes e Souza, matrícula 378758-3 e suplente Victor Antonio Cancian, matrícula 378671-4.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

## DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

| Item | Und. De Medida | Quantidade | Discriminação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Máximo total |
|------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1    | UND            | 1          | CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS FOTOVOLTAICO DE 134,40 M² EM ESTRUTURA METÁLICA (NBR 8800), COM FECHAMENTO EM PAREDES DE VIDRO TEMPERADO, PLATIBANDA EM ACM (PAINEL COMPOSTO ALUMÍNIO), COBERTURA EM TELHAS TRAPÉZIO GALVANIZADAS COM DUPLA CAMADA DE ISOPOR, PISO PORCELANATO RETIFICADO (ANTIDERRAPANTE, NBR 13818), ILUMINAÇÃO LED (EFICIÊNCIA 120 LM/W, NBR 5101), FORRAÇÃO EM GESSO ACARTONADO (NBR 14829), SISTEMA FOTOVOLTAICO, CLIMATIZAÇÃO, 60 ASSENTOS MODULARES, BEBEDOUROS INTERNOS (NR-24) E | R\$ 661.705,16     |

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                            |                |
|--|--|--|----------------------------|----------------|
|  |  |  | MONITORAMENTO POR CÂMERAS. |                |
|  |  |  | Total                      | R\$ 661.705,16 |

Prazo de entrega/execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 05 (cinco) anos.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

## **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Por se tratar de um serviço específico não houve encaminhamento de solicitação da demanda para outras Secretarias.

## **DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

A pesquisa de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação foi elaborada com base na tabela oficial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A composição orçamentária contemplou todos os insumos, serviços e etapas construtivas constantes do projeto executivo.

## **DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:**

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotado o método do preço médio, obtido a partir das composições unitárias de custos da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), atualizadas para a data-base de referência do orçamento.

O método do preço médio foi escolhido por representar a média ponderada de valores de mercado, com base em ampla coleta de dados de insumos e serviços realizada pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, garantindo maior fidedignidade e coerência com os preços praticados regionalmente no setor da construção civil.

## **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

## **DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das informações apresentadas nos itens anteriores, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica, financeira e ambiental da contratação para execução da obra, sob o regime de empreitada por preço unitário.

A alternativa escolhida – execução da obra mediante licitação pública – mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de funcionalidade, acessibilidade, eficiência energética e modernização da estrutura legislativa municipal.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de emenda parlamentar/convênio, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

| <b>Desdobramento.</b>                                   | <b>Dot. Orçamentária</b> | <b>Órgão</b>                                | <b>Unidade</b>         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| 1.007 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura | 3301                     | 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura | 01 – Coordenação geral |

Provenientes de recurso próprio do município.

## **VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):**

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

## **CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Larissa Denobi Domingos, cargo Engenheira Civil, matrícula 378225-5, nos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## **DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO**

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## **DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:**

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 15/12/2025
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 25/12/2025
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/12/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

## **DETLAHAMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS ANUAIS**

Impacto financeiro contínuo da obra, incluindo despesas recorrentes e fontes de custeio, promovendo uma análise de custo-benefício ao longo do tempo útil da instalação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

| <b>Categoria de Despesa</b>                    | <b>Custo Anual</b>   | <b>Frequência</b> | <b>Total 5 anos</b>  |
|------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| Manutenção Preventiva (limpeza e inspeção)     | R\$ 3.600,00         | Trimestral        | R\$ 18.000,00        |
| Manutenção Corretiva (reparos e substituições) | R\$ 2.400,00         | Sob demanda       | R\$ 12.000,00        |
| Reposição de Componentes Eletrônicos           | R\$ 1.800,00         | Anual             | R\$ 9.000,00         |
| Limpeza Especializada de Painéis               | R\$ 1.200,00         | Semestral         | R\$ 6.000,00         |
| Monitoramento Remoto                           | R\$ 2.200,00         | Anual             | R\$ 11.000,00        |
| Materiais de Consumo e insumos                 | R\$ 800,00           | Mensal            | R\$ 4.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 12.000,00</b> | <b>-</b>          | <b>R\$ 60.000,00</b> |

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 12 de dezembro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Larissa Denobi Domingos

Thales de Moraes e Souza

Victor Antonio Cancian

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

